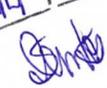




**DECRETO Nº 9.516, de 14 de março de 2024**

Publicado no mural  
da PMJN em  
14/03/2024  


**Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 9.355/2023, que institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2024.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do Feriado Municipal referente à Emancipação Política do Município de João Neiva, comemorado no dia 11 de maio, protocolado pela Câmara de Dirigente Lojistas de João Neiva (CDL), através do Processo Administrativo nº 2.021, de 07/03/2024;

Considerando que o dia 11 de maio é declarado feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 0006/89, relativo à Emancipação Política do Município de João Neiva;

Considerando a justificativa de que o feriado do dia 11 de maio, comemorado nas vésperas da Festa de Emancipação Política do Município e do Dias das Mães, trará um enorme impacto financeiro ao comércio local, afetando, conseqüentemente, a arrecadação municipal;

Considerando, ainda, a publicação no Diário Oficial da União, da Lei Federal nº 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

**DECRETA:**

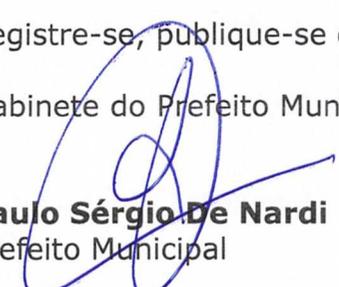
**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto nº 9.355, de 07/12/2023, transferindo do **dia 11/05 para o dia 13/05**, o Feriado Municipal referente à **Emancipação Política do Município de João Neiva**, criado pela Lei Municipal nº 0006/89, excepcionalmente neste ano de 2024.

**Art. 2º.** Fica acrescido ao Anexo único do Decreto nº 9.355, de 07/12/2023, o feriado nacional do dia **20/11**, para a celebração do **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 14 de março de 2024.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 14 de março de 2024.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete



**DECRETO Nº 9.355, de 07 de dezembro de 2023.**

**Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de João Neiva para o Exercício de 2024.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
07/12/2023  
Junto

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 0006/1989, a qual determina os feriados a serem cumpridos no Município de João Neiva;

Considerando a necessidade de se estabelecer os dias que serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais;

Considerando a necessidade de se instituir calendário único, do qual constem feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, para que haja planejamento dos trabalhos dos setores públicos e privados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos no exercício de 2024, no âmbito do Município de João Neiva, para cumprimento pela Administração Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme calendário constante no Anexo Único.

**Art. 2º.** O calendário anexo, peça integrante deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições das datas dos feriados e/ou em caso de assim o exigir o interesse público.

**Art. 3º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º as atividades essenciais, onde não são admitidas paralisações e as funções em regime de escala.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 01/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de dezembro de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de dezembro de 2023.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete



**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PARA O ANO DE 2024.**

Data		Feriado/Ponto Facultativo	
Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Natureza
01/01	Segunda-feira	Ano Novo	Feriado Nacional
02/01	Terça-feira	Após feriado de Ano Novo	Ponto Facultativo
12/02	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13/02	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
28/03	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29/03	Sexta-feira	Paixão de Cristo Sexta-feira Santa	Feriado Nacional / Municipal
31/03	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
08/04	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual / Municipal
21/04	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quarta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11/05	Sábado	Emancipação Política do Município de João Neiva	Feriado Municipal
30/05	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
31/05	Sexta-feira	Após feriado de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15/11	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/12	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12	Quinta-feira	Após feriado de Natal	Ponto facultativo
27/12	Sexta-feira	Ponto facultativo	Ponto facultativo
31/12	Terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo